



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

O Vereador que ao final subscreve, com fulcro no art. 170, VII, 262 e seguintes do Regimento Interno, apresenta

REQUERIMENTO N° 031/2021.

CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL E PRECEDENTE REGIMENTAL.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER**, após aprovação em plenário, a correção de erro material constante na redação final do Projeto de Lei n° 109/2021, e que se transformou na Lei Municipal n° 2.343/21. Na revisão do Setor Legislativo para promulgação e publicação da lei foi detectado no artigo 2° a referência a UFISG, sendo que em nosso município a unidade fiscal de referência é UFM.

Diante do exposto, é clara a inexatidão do texto e comprovado o erro material, como erro perceptível, que qualquer pessoa é capaz identificá-lo. Trata-se de um **erro** que necessita ser corrigido pela Mesa Diretora, visto ser algo que não reflete a realidade da situação.

REQUER ainda a aprovação de precedente regimental, em face de omissão de norma interna para solucionar o problema apontado sobre erro material, servindo assim de base para situações futuras, devendo ser apresentado de forma escrita, com a devida justificativa e aprovado em plenário.



Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2021.


Alexandre Barreto Ferreira

Vereador

Gabinete do Vereador Galego Telefone: 2622-1615 Ramal 217

Juntos para somar!

  @galegoarraial

Galego
VEREADOR

Página 1